



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2026.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026.**

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL e a empresa INSTITUTO CATAVENTO CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 e encontra amparo legal nas disposições contidas no Artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria educacional, compreendendo o planejamento, a organização, a elaboração, a execução e o acompanhamento do processo seletivo para provimento de gestores escolares das unidades que integram a Rede Municipal de Ensino de Novo Horizonte do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência por mais 04 (quatro) meses, com início em 24 de junho de 2026 e término em 24 de outubro de 2026.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2026.

ASSINAM: EDILCÉIA GARCIA COELHO BARBOSA/GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO P/CONTRATANTE E CAROLINE TOURO BELUQUE/INSTITUTO CATAVENTO CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDAP/CONTRATADA.

*Maiara Perez
Reginato*

Assinado de forma digital
por MAIARA PEREZ
REGINATO:03668338124
Dados: 2026.06.24
10:15:45 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO H. DO SUL. *Poder Executivo*

PORTARIA Nº 472/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre Licença ao servidor e dá outras providências.”

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

Resolve

Art. 1º Conceder 8 dias de Licença nojo ao Sr. Rogério da Silva servidor público efetivo, no cargo de Vigia, lotado na Gerência Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Habitação, licença por motivo do falecimento do pai, conforme menciona a Lei Complementar 027/2004, art. 122, inciso III, alínea “a”, sendo o início da licença a partir do dia 22 de junho e término no dia 29 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos com data de 22/06/2026, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul – MS, aos 24 dias do mês de junho de 2026.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Av. Nelito Câmara, 130 – Fone/Fax (67) 4042-7080



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL e a empresa INOVARE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA

AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, representado pelo Gerente Municipal de Administração e Finanças, encontra amparo legal nas disposições contidas no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas, justificativa e Parecer Jurídico anexo ao processo.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 061/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de orientação e consultoria em Contabilidade, Finanças Públicas e Recursos Humanos, para atender a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS, totalizando 888 (oitocentas e oitenta e oito) horas trabalhadas.

VALOR CONTRATUAL: Mediante este Termo, fica aditado em R\$ 282.384,00 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais), ao contrato nº 061/2023, pelo período de 12 (doze) meses, que corresponderá ao total de 888 horas/trabalhadas, correspondendo o valor da hora/trabalhada em R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais).

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 26 de junho de 2026 e término em 26 de junho de 2027.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2026.

ASSINAM: Mauro Cezar Camargo/Gerente Municipal de Administração e Finanças - p/Contratante e o Sr. João Humberto Dias Rodrigues/INOVARE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA - p/Contratado.

*Maiara Perez
Reginato*

Assinado de forma digital
por MAIARA PEREZ
REGINATO:03668338124
Dados: 2026.06.24
16:02:06 -04'00'



Telefones Úteis	
Prefeitura de Novo Horizonte do Sul	(67) 4042-7080
APAE	(67) 3447-1350
Escola Municipal Profº Eduardo Pereira Calado	(67) 9 9678-9554
CEI - Centro de Educação Infantil	(67) 9 9699-4872
Conselho Tutelar	(67) 99804-3748
Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul	(67) 9 8114-3951
Iagro	(67) 3447-1199
Polícia Militar	(67) 9 9933-2832

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR NHS ENTERPRISE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE ACESSE: <https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/2845>
ID DE RASTREABILIDADE: 70A3AA5E413E

